

RESOLUÇÃO SESA Nº 1197/2024

Compõe a Comissão de Inventário de Bens Permanentes, no âmbito do Centro Regional de Atendimento Integrado ao Deficiente – CRAID.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o artigo 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e,

- considerando o contido no protocolo nº **22.638.380-8**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito do **Centro Regional de Atendimento Integrado ao Deficiente – CRAID**, sede em **Curitiba**, desta Secretaria de Estado da Saúde:

- I. Carlos Emanuel Niebuhr, RG- 7.647.668-3, Técnico Administrativo – Presidente;
- II. Juliane Jacques de Camargo, RG- 4.619.362-8, Técnico Administrativo – Membro;
- III. Luciana Pompeu Ferreira, RG- 10.271.051-7, Terapeuta Ocupacional – Membro;

Art. 2º Para bem cumprir as suas atribuições, os membros da Comissão de Inventário de Bens Permanentes terão acesso a toda documentação e estrutura das unidades que compõem o **Centro Regional de Atendimento Integrado ao Deficiente - CRAID**;

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada qualquer disposição contrária, ao que dispõe essa resolução.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente.*

Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde



ePROCOLO



Documento: **Resolucao_1197_22.638.3808.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 02/09/2024 11:27.

Inserido ao protocolo **22.638.380-8** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 02/09/2024 08:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
558fdd2bec50b1757fe7c3215eb4cb9a.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	100782/2024	 Diário Oficial Executivo
Título	Resolução SESA 1197/2024	 Secretaria da Saúde
Órgão	SESA - Secretaria de Estado da Saúde	 Resolução-EX (Gratuita)
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	 Resolução_1197_2024.rtf 168,77 KB
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	02/09/2024 11:42	
Data de publicação		
 03/09/2024 Terça-feira	Gratuita	 Diagramada
		02/09/24 14:04
		 N° da Edição do Diário: 11737
Histórico	TRIAGEM REALIZADA	